



PORTARIA FEBE n.º 22/2024

**Constitui a Comissão de Seleção
do Programa Universidade
Gratuita.**

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso de suas atribuições legais, usando da competência que lhe confere o artigo 11 do Estatuto da FEBE;

Considerando o Decreto n.º 219/2023, de 2 de agosto de 2023, e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão de Seleção do Programa Universidade Gratuita com os seguintes membros:

- I - Edinéia Pereira da Silva, representante da Instituição de Ensino (Presidente);
- II - Sidnei Grippa, representante da Instituição de Ensino (Vice-Presidente);
- III - Aline Marques Medeiros da Silva, Assistente Social;
- IV - Bruna Elisa Machado, representante da Instituição de Ensino;
- V - Bruna Ferraz da Luz, representante da Instituição de Ensino;
- VI - Francini Danielle Pedrini, representante da Instituição de Ensino;
- VII - Marina Corá Ferrazza, representante discente;
- VIII - Quésia Cabral Martins, representante da Instituição de Ensino;
- IX - Thayssa Casagrande Graf, representante da Instituição de Ensino.

Art. 2.º Fica revogada a Portaria FEBE n.º 11/2024, de 12/3/2024.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 11 de novembro de 2024.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicada na FEBE em 11 de novembro de 2024.